



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fls: Nº	08
Proc: Nº	1342/2022

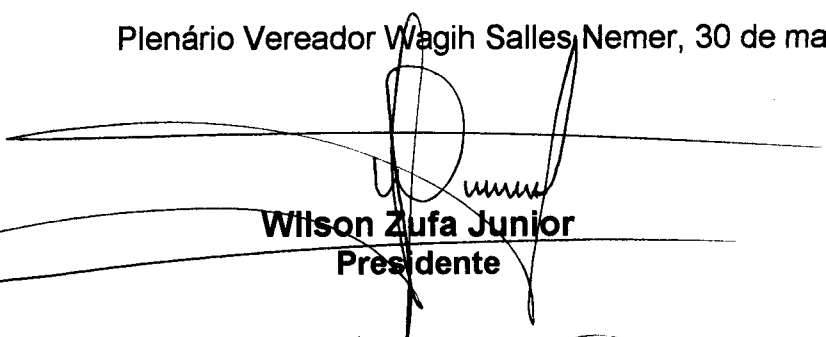
PARECER

054/2022



Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº 49/2022, de autoria do prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre "Altera disposições da Lei nº 1.316, de 4 de julho de 2002, que dispõe sobre a atividade e funcionamento dos centros de negócios dos escritórios virtuais e dos centros de apoio", deliberou emitir Parecer Favorável ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 30 de maio de 2022


Wilson Zufa Junior
Presidente


Tania Cristina Gianelli
Vice-Presidente


Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 31/05/2022
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

30-Mai-2022 18:44 0016-41 1/2

